



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Caçador

PORTARIA/DF N. 90/2019

A Excelentíssima Senhor Livia Francio Rocha Cobalchini, MM. Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Caçador, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a internação da delegatária da Escrivania de Paz de Macieira, Senhora KAROLINE SANTOS DE OLIVEIRA, na segunda-feira, dia 09/12/2019, no período da noite;

CONSIDERANDO que a servidora recebeu alta apenas na tarde dessa sexta-feira, dia 13/12/2019;

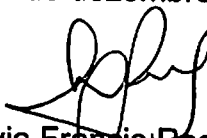
CONSIDERANDO que não há previsão de substituto legal para responder pela serventia;

RESOLVE:

1. Suspender retroativamente o expediente externo da Escrivania de Paz de Macieira desde terça-feira, 10/12/2019, até sexta-feira, 13/12/2019, retornando os trabalhos na próxima segunda-feira dia 16/12/2019.

Registre-se e publique-se.

Caçador, 13 de dezembro de 2019.


Livia Francio Rocha Cobalchini
Juíza de Direito e Diretora do Foro